



**PORTARIA Nº 029 DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 054/2011 do Conselho Superior do IFPR;
- O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo do IFPR;

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos de análise e emissão de parecer de estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Agroecologia, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Docentes
Metodologia do Trabalho Científico	<b>Presidente:</b> Rodrigo de Souza <b>Membros:</b> Vinícius Antonio Banzato Facco Ana Lúcia Berno Bonassina

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto no artigo 65 da Resolução nº 54/2011 - CONSUP/IFPR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA  
DIRETOR-GERAL